

PROJETO DE LEI Nº 5123/2025

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O GRÊMIO
RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO DEU BRANCO

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO DEU BRANCO, fundado na cidade de Teresópolis.

Art. 2º Para fins do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem a valorização e divulgação deste bem imaterial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 10 de abril de 2025

Deputado LUIZ PAULO

JUSTIFICATIVA

Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Deu Branco, foi fundado na cidade de Teresópolis no ano de 2015 e neste ano de 2025 completará 10 anos de história.

O G.R.B.C Deu Branco tem como compromisso principal a valorização das raízes culturais afrobrasileiras e a constante luta contra a intolerância religiosa.

O bloco nasceu do Centro Espírita de Umbanda Xangô Caô do Oriente, trazendo para o carnaval Teresopolitano a força da fé e a alegria do axé.

Ao longo dos seus dez anos, o Deu Branco marcou presença com desfiles temáticos e eventos que se tornaram tradição no calendário cultural da cidade de Teresópolis, entre eles as famosas feijoadas que contaram com as participações especiais de artistas renomados como Arlinho, Toninho Geraes e a cantora Rose Barcellos, participante da última edição do The Voice Brasil.

Os encontros do Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Deu Branco são sempre palco de celebração, samba e conscientização, trazendo à tona a mensagem de respeito e união entre as religiões.

Neste ano de 2025, o bloco realizou um desfile especial, resgatando sambas antológicos que exaltam as raízes negras brasileiras, homenageando a diversidade e resistência cultural.

Para se ter uma ideia da relevância do G.R.B.C Deu Branco, mesmo sem recursos públicos, nos últimos anos o bloco realizou o 1º Pré-Carnaval da Feirinha do Alto, reunindo mais de 2 mil pessoas e conquistando o público com energia e alegria.

O Bloco segue ao longo dos seus dez anos de existência levando a mensagem de união, respeito e fé, promovendo um Carnaval inclusivo e culturalmente significativo, demonstrando que a cultura popular é um poderoso instrumento de transformação

social.

O reconhecimento do Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Deu Branco como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro é de grande relevância para incentivar a valorização das raízes culturais afro-brasileiras, bem como a constante luta contra a intolerância religiosa.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250305123	Autor	LUIZ PAULO
Protocolo	23561	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	10/04/2025	Despacho	10/04/2025
Publicação	11/04/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Cultura

03.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5123/2025**

Cadastro de Proposições		Data Public		Autor(es)
▼ Projeto de Lei				
▼ 20250305123				
 	DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESICO DEU BRANCO => 20250305123 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }.	11/04/2025		Luiz Paulo
⇒	Distribuição => 20250305123 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305123 => Parecer:			

